

PORTARIA GP N.º 112-A/2016, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Marcelo Lopes Grilo**, para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, aprovado no **Concurso Público N° 001/2014**, homologado pelo **Decreto N° 05-A/2015**, e convocado através do **Edital de Convocação N° 04-A/2016** de **12 de janeiro**, publicado no **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro** no dia **14 de janeiro de 2016**, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de **15 de fevereiro** do corrente ano.

§1.º - Este Cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

§2.º - O vencimento mensal básico será de **R\$ 1.118,57 (mil cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)** e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 15 de fevereiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE

Natividade

Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.